

PORTARIA N° 157, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
441	Zoleica Berwian Froehlich	25/03/2017 à 24/03/2018	25/06/2019 à 24/07/2019	25/07/2019

Presidente Lucena, 06 de junho de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino